



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMFP n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – conceder à Procuradora da República LÉA BATISTA DE OLIVEIRA M. LIMA, matrícula nº 1056, folgas compensatórias decorrentes dos plantões judiciais realizados nos períodos de 13/06/2016 A 19/06/2016 ([Port. PR/GO nº 57/2016](#)) e de 17/10/2016 a 23/10/2016 ([Port. PR/GO nº 173-2016](#)), a serem usufruídas nos dias 19/01/2017 e 20/01/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 38.](#)